PORTARIA Nº24 DE 23 OUTUBRO DE 2026

Cria Comissão Eleitoral para organização e realização da Eleição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB** do município de Capitão Poço Pará.

A Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referencia ao disposto no Art. 25 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 914 de 29 de março de 2021 e lei federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão eleitoral para acompanhamento e condução dos trabalhos de eleição do CACS-FUNDEB para o quadriênio 2027-2030.

Art. 2º Nomear a comissão eleitoral para acompanhamento e condução dos trabalhos da eleição do CACS-FUNDEB, constituída pelos seguintes representantes:

1 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR – MARIA ELICELMA DA SILVA COSTA CPF: 014.298.772-78
SUPLENTE – THALIA DE OLIVEIRA LOPES CPF: 029.569.572-28

2 – REPRESENTANTE DO FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR – CÉLIA MARIA LIMA MENDES DA ROCHA CPF: 483.793.363-72
SUPLENTE – INGRID THAYNA FARIAS LIRA DA SILVA CPF: 030.727.232-06

3 – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO CACS-FUNDEB
TITULAR – RAIMUNDO CHRISTIANO LACERDA SIQUEIRA CPF: 426.687.602-59
SUPLENTE – WELLEN TANUSY DA SILVA TORRES CPF: 009.414.262-97

4- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR – ANTONIO ELINALDO ALVES DE SOUZA CPF: 004.960.792-80
SUPLENTE – DEBORA WILMA FURTADO MOTA ALVES CPF: 031.455.082-88

Art. 3º Definir que:

I. Os conselheiros do FUNDEB poderão participar de qualquer ação do processo eleitoral desde que sejam convocados pela presidente

II. A Comissão Eleitoral terá assistência da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Capitão Poço – Pará.
III. será nomeada como presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 4º - Compete a Comissão:

I. Realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital de convocação e Eleição para a escolha dos novos representantes do CACS-FUNDEB por seguimento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias e terá validade até a nomeação dos Conselheiros eleitos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se.
Gabinete do Secretária Municipal de Educação.

Maria Jose Bento F. Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto Nº 053/2026

Maria Jose Bento Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 053/2026